

# MARCELO CAETANO, HISTORIADOR E PROFESSOR

Ricardo de Brito\*

## Historiador

Marcelo José das Neves Alves Caetano (1906-1980) é, indubitavelmente, uma figura de relevo do século XX português. Grande parte dos estudos disponíveis sobre a sua obra e acção (e sobre o Estado Novo) tende a focar – e evidenciar – o aspecto pelo qual este ficou mais conhecido: o do político. De facto, Marcelo Caetano desempenhou um papel importante no aparelho político e ideológico do Estado Novo, onde inicialmente surge como entusiasta do corporativismo, atingindo, entre 1968-74, o topo do seu percurso político: o cargo de Presidente do Conselho de Ministros, sucedendo a Oliveira Salazar. Mas, a par da sua actividade política, Marcelo Caetano é também muitas vezes referenciado como “o professor de Direito”, sendo neste contexto, o de professor, no qual poderíamos – de certo modo e não de forma imperativa – compreender a figura de Marcelo Caetano como historiador, pois como base fundamental do seu pensamento e acção enquanto académico, a docência encontrou-se estreitamente ligada à investigação.<sup>1</sup> Tentaremos neste artigo traçar uma retrospectiva da sua obra, evidenciando as grandes tendências e temas, não descorando, obviamente, uma determinada vertente ideológica. Tentar-se-á, de seguida, fazer uma pequena abordagem ao pensamento em torno de uma ideia de Universidade, explanada nos seus textos sobre a matéria.

Existem, contudo e felizmente, já alguns estudos em torno da figura de Marcelo Caetano enquanto historiador. Recordemos os mais importantes: o primeiro – e dos mais significativos, embora se concorde ou não com algumas das suas considerações – é de Jorge Borges de Macedo, cujo título recuperamos

---

\* Mestre pela FLUL

<sup>1</sup> Veja-se, por exemplo, a opinião que o autor exprime em *Universidade e Investigação* (Caetano, 1952).

em parte no nosso trabalho (Macedo, 1982). Poder-se-ia ainda referir, mas num quadro alargado à historiografia jurídica, o artigo de António Manuel Hespanha (Hespanha, 1982). A pretexto da publicação da última obra de Marcelo Caetano (publicação póstuma), *História do Direito Português 1140-1495* (1981), surge uma breve reflexão de José Adelino Maltez (Maltez, 1985). Notemos, brevemente, uma constatação sua, “nestes últimos dez anos, com a morte de Manuel Paulo Merêa (1889-1977), Luís Cabral Moncada (1888-1974), Guilherme Braga da Cruz (1916-1977) e Marcello Caetano (1906-1980), desapareceram os principais vultos de uma geração de historiadores do direito de que Merêa foi *caput scholae* e que veio recuperar para as Faculdades de Direito um lugar cimeiro na historiografia portuguesa.” (idem, p. 611). Os dois últimos textos que pretendemos aqui discriminar são, por força das circunstâncias, mais recentes. Em 2000, voltou a reeditar-se (o que correspondeu à 4ª ed.) a última obra de Marcelo Caetano. Esta reedição representou a “edição definitiva” da sua *História do Direito*, na medida em que sofreu um acrescento com apontamentos do autor até aí inéditos (mas não desconhecidos...<sup>2</sup>), correspondente à preparação de um 2º volume da sua obra: *Subsídios para a História das Fontes do Direito em Portugal no séc. XVI* (Caetano, 2000). Esta reedição foi ainda enriquecida com uma introdução, com comentários e notas, de Nuno Espinosa Gomes da Silva, que versa sobre o historiador que foi Marcelo Caetano. Esta mesma introdução mereceu uma revisão crítica por parte de Martim de Albuquerque (Albuquerque, 2000), que também constitui um enorme contributo para a abordagem sobre Marcelo Caetano enquanto historiador.

Observamos, portanto, que já se procederam a algumas reflexões ao historiador que foi Marcelo Caetano, o que seria no mínimo inevitável. Como afirma o próprio Martim de Albuquerque, “Marcello Caetano, há que reconhecê-lo independentemente de qualquer prurido ou preconceito ideológico, constitui um nome da vida universitária portuguesa e da nossa investigação. Entre as suas qualidades – longo estudo, capacidade invulgar de trabalho, clareza meridiana, desejo de rigor científico... – avultam, como das não menores, a curiosidade e a diversidade temática” (Idem, p. 1204).

Ao longo do seu percurso político produziu paralelamente uma obra historiográfica em vários domínios, muitas vezes enquadrada nas suas funções de

<sup>2</sup> Diogo Freitas do Amaral refere: “Sou testemunha ocular de que o Doutor Marcello Caetano tinha na sua biblioteca [em Lisboa] um enorme baú, cheio até cima de apontamentos para o que projectava ser o segundo volume dessa obra, que abrangeria o período das Ordenações Manuelinas até ao século XX” (Amaral, 1994, p. 8).

docência, mas, e não menos relevante, em alguns casos como consequência das suas funções políticas e de bases ideológicas. Na sua *forma mentis*, qual terá sido o elemento regente e qual o elemento regido, perante o binómio história-direito?<sup>3</sup> Em que áreas este se destacou? Quais os objectos de estudo por si analisados? De que forma é que as suas concepções ideológicas influenciaram a sua produção? Que historiador foi Marcelo Caetano?

Historiador com um método de análise rigoroso, que cultivou o predomínio do documento, principalmente de teor jurídico, Marcelo Caetano aliou sempre à sua formação jurídica de raiz, o pensamento histórico, singularmente traduzido na afirmação segundo a qual, “os problemas de direito oferecem sempre, três aspectos distintos: o histórico, o político e o técnico-jurídico” (Caetano, 1994, p.451). Neste sentido, e como observa Jorge Borges de Macedo, “em primeiro lugar, os seus estudos tinham, habitualmente, uma justificação extra-histórica: visavam analisar problemas jurídicos, acerca dos quais a atitude de Marcelo era a de que precisavam de um tratamento rigoroso e integral dos antecedentes, onde o factor tempo tinha muito a dizer, para apreender a margem de experiência bastante para poder comportar, sem abalo, a variedade do acontecer” (p. 10). É desta forma que o historiador é, em grande medida, e como sublinhou Adelino Maltez, um reflexo do jurista, pois “não há um conteúdo universal e temporal do Direito: o que cabe na forma do jurídico tem de ser historicamente considerado consoante o tempo e o lugar” (Caetano, 1981, p. 14). O facto histórico é, por isso, uma marca característica do seu pensamento, condição de entendimento dos antecedentes e da evolução das realidades que constituíram objecto do seu interesse como historiador. Mas o facto histórico, segundo Marcelo Caetano, não poderia ser entendido sem a observação e conjugação de diferentes factores, como o económico e o social, para além do estritamente político, o que terá uma importância estruturante no seu pensamento e critério historiográfico. Demonstrativa desta realidade, mas também da permanente preocupação pedagógica de Caetano, é a obra *Monografias sobre os concelhos portugueses* (1935), dedicada especialmente aos alunos que se debruçassem sobre o tema, onde explana todo o seu método de análise e de estudo.

O seu primeiro estudo de teor histórico (histórico-jurídico mais concretamente) vem a lume quando ainda cursava o curso de Direito na Faculdade

<sup>3</sup> Não nos iremos alongar sobre esta questão, embora possua um relevo importante. Sobre este tema, veja-se Luís Bigotte Chorão «História e Direito: Perspectivas de um combate necessário», in *Outros Combates pela História* (coord. Maria Manuela Tavares Ribeiro), Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010, pp. 175-186.

de Direito da Universidade de Lisboa (1922-27). Foi um período de formação intelectual e do início da sua acção política. Sofreu, sem dúvida, influências das experiências italiana e francesa (*Action Française*) e, num âmbito nacional, do Integralismo Lusitano. É neste contexto que se torna activista da Junta Escolar do Integralismo Lusitano, colaborando no periódico *Nação Portuguesa* no qual foi secretário<sup>4</sup>. Com a colaboração do seu amigo e futuro *organizador* do corporativismo do Estado Novo, Pedro Theotónio Pereira, e de Manuel Múrias, funda a revista *Ordem Nova* (1926), que se caracterizava a si mesma como “anti-moderna, anti-liberal, anti-democrática, anti-burguesa e anti-bolchevista”. Este movimento radicou-se essencialmente no Integralismo Lusitano e no pensamento de António Sardinha, que em grande medida influenciaram Marcelo Caetano no que concerne ao estudo do corporativismo e do município. Importa ainda referir que a sua participação neste movimento é reveladora da sua concepção de Estado autoritário («A ditadura», in *Ordem Nova*, N.º 3, 1926). Não é, portanto, de estranhar que o seu primeiro estudo de teor histórico, apresentado na cadeira de Direito Internacional Público, tenha sido simbolicamente dedicado à memória de António Sardinha: *Um grande jurista português – Fr. Serafim Freitas* (Separata de *Nação Portuguesa*, 1925). Solução de um problema particular inserido num conjunto será uma marca importante na sua produção (Macedo, p. 9). A «polémica dos mares» – bem entendida, a questão colonial – será uma constante no pensamento e na produção de Marcelo Caetano. Em que sentido?

É comumente conhecido o valor que a História e a sua utilização teve quando colocada ao serviço de projectos políticos e ideológicos bem determinados (tal aconteceu nas reformas liberais, utilizada pelos republicanos e, depois, pelo Estado Novo). Esta utilização teve uma dinâmica bastante própria quando usada por um sector mais conservador e tradicionalista. Surgem, inevitavelmente, propostas com uma perspectiva da História *didáctica* ou *apologética*. O grande mote – na historiografia jurídico-política – é dado em Coimbra, por Luís Cabral Moncada (Hespanha, p. 803). Marcelo Caetano não deixou de responder a esta “militância”. Observemos um trecho da «introdução» do seu primeiro estudo histórico:

“Quando as nações se esquecem de que têm uma razão de existência, perdidas no turbilhão das lutas políticas (...) quando parece que se quebram os elos que prendiam os indivíduos numa raça – que desapareceram os ideias colectivos, a comunidade de aspirações, a unidade

<sup>4</sup> Colaborou ainda, e a título de exemplo, em *A Época*, *A Voz*, *Ideia Nacional* e *Jornal do Comércio e das Colónias*.

de querer, a cooperação numa obra comum – e que só restam os tumultos da praça pública e o despotismo pretoriano, é o momento de ser procurado tudo o que parece perdido, porque ou a Nação se retempera e tudo está a salvo, ou perecerá juntamente com o Estado na mesma onda subversiva de anarquia...Nessa missão piedosa de revelar aos Portugueses um outro Portugal que vive em nós, temos que congregar todos os seus valores tradicionais” (Caetano, 1925, s.p.)

Fazer da História um instrumento de renascimento nacional e de “acção social” é uma das possíveis mensagens deste excerto que acabámos de evidenciar. Estas propostas possuíam uma certa adesão na historiografia jurídica. Tiveram como consequência a produção duma *história didáctica e discretamente apologética*, como sugere A. Manuel Hespanha. Didáctica na preocupação em retirar lições do passado; discretamente apologética pelo menos na escolha dos temas. Os temas foram aqueles que permitiram construir uma ilustração da doutrina do Estado Novo, o que explica o interesse suscitado, por volta dos anos 40, pelos temas mais directamente ligados aos tópicos ideológicos do Estado Novo: os concelhos, as corporações, a representação política orgânica e, nos anos 1960, a questão ultramarina (Hespanha, 1982, p. 803).

Concluído o curso e dedicando-se ao doutoramento, Marcelo Caetano produziu um estudo singular no conjunto da sua obra, *A depreciação da Moeda depois da Guerra* (1931, Tese de Doutoramento). Tornou-se, assim, o primeiro doutor em Ciências Político-Económicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Este estudo de base económico e financeiro não é, porém, estranho. Recordemos que as ciências sociais e as vertentes económico-financeiras possuíam uma grande preponderância nas Faculdades de Direito no período em apreço<sup>5</sup>.

A década de 1930 será um período de intenso labor para Marcelo Caetano. Dedicar-se à carreira universitária e doutrinária do corporativismo e publica o seu manual *Lições de Direito Corporativo* (1935). Note-se que Marcelo Caetano afirma, nesta obra, que em Portugal ainda não existia, verdadeiramente, um Estado Corporativo (p.148), pensamento, aliás, que irá sustentar durante bastante tempo. Numa outra obra, *O Sistema Corporativo* (1938), tentou traçar o percurso histórico do corporativismo português, tendo em perspectiva a “experiência portuguesa” e onde explana a “sua maneira de ver pessoal”. Procurando evidenciar a origem do corporativismo em Portugal, radicou-o nas corporações medievais e no corpora-

<sup>5</sup> Recordemos a primeira designação que a actual Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa possuiu aquando da sua criação, Faculdade dos Estudos Sociais e de Direito.

tivismo católico, tentando sustentar uma certa originalidade do corporativismo português. Inaugurou os estudos superiores de Direito Corporativo na Faculdade de Direito, regeu as cadeiras de Direito Administrativo e o Curso de Administração Colonial. Teve ainda a seu cargo as cadeiras de Direito Constitucional, Direito Penal, História do Direito Português e Economia Política. Em suma, desde 1939, ano em que se torna catedrático, até 1968, regeu todas as cadeiras do grupo de Ciências Políticas. A regência destas cadeiras permitiu a Marcelo Caetano a elaboração de vários manuais – alguns deles ainda hoje obras de referência. Vem a lume, em 1936, a 1ª edição do *Manual de Direito Administrativo*. Neste preciso ano, surgem as primeiras edições do *Corso di Dirito Amministrativo* de Guido Zanobini e do *Traité Élémentaire de Droit Admnistratif* de Marcel Waline, obras marcantes, na medida em que impulsionaram a renovação do Direito Administrativo europeu. Marcelo Caetano encontrava-se, assim, inserido neste movimento de renovação do Direito Administrativo, mais ligado à Teoria Geral do Direito, com uma noção de interdisciplinaridade, libertando-se do positivismo da escola francesa (Pereira, 1987, p. 182). Em 1934, foi incumbido pelo Governo de preparar o projecto do Código Administrativo. Aquando da preparação para o doutoramento e provas para professor, foi obrigado a estudar legislação dispersa e confusa, o que o levou a preocupar-se com os problemas da administração local. Essa pesquisa, em perspectiva histórica, teve como resultado o estudo *A codificação administrativa em Portugal – Um século de experiência (1836-1935)*. Estes trabalhos, e estando a par da legislação estrangeira, permitiram-lhe ficar à frente da compilação do Código Administrativo de 1936 (Caetano, 1977, p.61).

É ainda na década de 1930 que Marcelo Caetano o continente africano e, como tal, a repercussão no seu trabalho jurídico e histórico é patente ao longo dos anos ulteriores. À frente da cadeira de Direito Colonial Público Português, comparou a legislação nacional com as de outras potências coloniais, passando em revista a história da colonização portuguesa desde o tempo das feitorias. Em 1935, teve o seu primeiro contacto real com África. Foi nomeado director pedagógico de uma viagem organizada pela revista *Mundo Português*, cujo objectivo era a visita às colónias da zona atlântica, encontrando-se entre os seus assistentes Orlando Ribeiro.

Por último, mas não mesmo importante, Caetano, em 1936, pertenceu ao grupo fundador da Academia Portuguesa da História (chegou a ser seu Vice-presidente), ao lado de figuras como Queiroz Veloso, Reynaldo dos Santos, António Vasconcelos, Damião Peres, Paulo Mêrea, Alfredo Pimenta, Carlos

Malheiro Dias, entres outros, e onde deixou produção significativa. Podemos destacar *Guia da Bibliografia Histórica Portuguesa* (1959), do qual foi presidente da respectiva comissão, com Virgínia Rau e Silva Rego como vogais<sup>6</sup>. Tornou-se, também, membro da Direcção do Instituto de Alta Cultura (IAC), e foi nesta qualidade que participou numa missão do IAC a fim de inaugurar na Universidade de Roma a cadeira de Estudos Portugueses.

O decénio de 1940 foi, em vários sentidos, marcante para Marcelo Caetano, com uma intensa produção histórica – onde inicia um aprofundamento dos temas pelos quais ficou mais conhecido –, mas também exercendo funções dentro do aparelho político do regime. Esta produção histórica foi bastante extensa até à ocupação do cargo de Presidente do Conselho de Ministros. Lembremos que é em 1941 que Caetano publica as primeiras *Lições de História do Direito Português*, um primeiro passo para aquilo a que viria a ser a sua última obra, a de 1981.

A nomeação para o cargo de Comissário Nacional da Mocidade Portuguesa (MP), em 1940, marcou o início de um período em que, apesar de continuar a exercer funções de docência (entre 1942 e 1944 regeu as cadeiras de Economia Política e Direito Industrial no IST; acumulou também funções na FDL), teve uma maior projecção da sua vida pública. Desde logo, impôs uma renovação nos princípios de acção da MP, abandonando alguns ideais do seu antecessor, Nobre Guedes, optando, ao invés, por uma linha inspirada nos princípios de Baden Powell. Este cargo aproximou-o, ainda mais, das questões relativas à educação no geral e da pedagogia em particular, como veremos adiante.

A ocupação do cargo de ministro no Ministério das Colónias, em 1944, marca, entre preocupações de carácter político, um maior cuidado com a questão da educação colonial. É durante o seu mandato, que dura dois anos, que se cria uma Direcção Geral do Ensino dentro do Ministério e se procede à reforma da Escola Superior Colonial, dando origem ao Instituto Superior de Estudos Ultramarinos. De salientar, ainda, diplomas que regulamentam a actividade missionária, a investigação científica colonial, o ensino técnico nas colónias e o apoio a estudantes africanos na metrópole. Tais medidas levam a uma progressiva revisão dos problemas da educação nas colónias.

---

<sup>6</sup> Sobre esta obra veja-se a carta a Joaquim Veríssimo Serrão, de Fevereiro de 1977: “não se acredita as dificuldades, os obstáculos, os embaraços e até as desconsiderações que sofri para publicar o que saiu – e foi o que me levou a não querer continuar na vice-presidência da Academia” (SERRÃO, 1994, p.78). O grande intuito desta obra, como afirma Caetano, foi o de inventariar todas as fontes, comentários, relações, que pudessem ajudar o estudioso ou o investigador da história de Portugal.

Os anos subsequentes, até à sua nomeação para Reitor da Universidade de Lisboa (1959), serão de um intenso labor historiográfico, onde publicou, como já se referiu, as obras pelas quais ficou definitivamente conhecido como historiador. Destacam-se as monografias em torno das questões municipais e das Cortes, como *A Antiga Organização dos Mesteres da Cidade de Lisboa* (1942) – obra que mereceu elogios de Torquato Sousa Soares<sup>7</sup> – , *A Administração Municipal de Lisboa durante a 1ª Dinastia (1179-1383)* (1951), *O Concelho de Lisboa na Crise de 1383-85* (1951), *As Cortes de 1385* (1951), *As Cortes de Leiria de 1254* (1954) – esta obra é o resultado da proposta que a Academia Portuguesa de História lhe fez para reunir os documentos necessários para a comemoração do VII centenário das primeiras cortes portuguesas com representação popular – e a edição do *Regimento dos Oficiais das Cidades, Vilas e Lugares destes Reinos* (1955). Em grande medida, estes trabalhos contribuíram para a perspectiva geral dos municípios medievais que encontramos patenteada na sua *História do Direito Português*, de 1981.

Estas obras, resultantes em grande medida das suas actividades como académico, permitem a Marcelo Caetano figurar no conjunto de autores que se debruçaram sobre a questão do municipalismo (mormente as origens dos municípios medievais), como Alexandre Herculano, Teófilo Braga, Alberto Sampaio, Torquato de Sousa Soares, Paulo Merêa, A. Borges Coelho, entre outros. Mas distancia-se de alguns autores, nomeadamente de Herculano, sobre a origem romana dos municípios medievais. O próprio refere que devido a circunstâncias sociais e de conjuntura, “os vestígios das instituições municipais romanas conservadas no final da monarquia visigótica desapareceram durante o domínio muçulmano, e que também não se conservaram no reino das Astúrias” (Caetano, 1981, p. 221), embora Caetano refira que “no caso dos concelhos da Reconquista tem de reconhecer-se que a tese que os filia no município romano, sustentada entre nós por Herculano, se apresentava em termos sedutores, tantas são as semelhanças encontradas entre os dois tipos de organização local” (Idem, *ibidem*). Em 1940, num artigo intitulado «O Município em Portugal», (O Século, p. 97), escrito de forma a abranger um largo período cronológico, Marcelo Caetano passa em

<sup>7</sup> (Apud Albuquerque, p. 1207): Torquato Sousa Soares, na sua recensão «Marcello Caetano: A antiga organização dos mesteres da cidade de Lisboa (Separata da introdução à colectânea de documentos sobre As corporações dos officios mecânicos de Franz-Paul Langhans), Lisboa 1942», in *Revista Portuguesa de História*, t. 3, 1947, refere: “*lucidez e um espírito crítico que lhe dão foros de verdadeiro historiador (...) sólida formação jurídica que lhe permite mesmo ver aquilo que, sem ela, poderia ficar menos claro: a estrutura orgânica do instituto através da sua evolução (...) capacidade de síntese (...)* e contínua, pp. 512-517.

revista o período romano, medieval e [...] liberal, traçando as suas características, virtudes e defeitos, mormente evidenciando a dicotomia centralização-descentralização. Curioso será notar a posição discordante de Marcelo Caetano em relação a Alexandre Herculano, na medida em que “Herculano prestou-nos um mau serviço ao persuadir-nos de que as instituições municipais modernas seriam tanto mais perfeitas quanto mais próximas das da Idade Média. Cada século tem o seu espírito e as suas exigências...” (p. 98).

Mas a par das questões em torno do municipalismo, este período também marca o início do seu interesse para com as Constituições. Revelador do seu estudo pelo Direito Político e a história do constitucionalismo constitui o *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional* (1952) e a *Breve História das Constituições Portuguesas* (1965), esta última merecedora de um elogio por parte de Vitorino Magalhães Godinho<sup>8</sup>.

As questões coloniais voltam a merecer um destaque particular, fruto, possivelmente, dos cargos que ocupou mas também do seu próprio pensamento em torno destas. A título de exemplo, podemos destacar obras como *Do Conselho Ultramarino ao Conselho do Império* (1943), *Antologia Colonial Portuguesa* (1946) e *As Campanhas de Moçambique de 1895 segundo os Contemporâneos* (1947). A introdução que Caetano fez a esta última obra possui algum relevo, na medida em que volta a focar o aspecto internacional da questão colonial, matéria que desenvolverá mais pormenorizadamente num estudo posterior: “as campanhas de 1895, em Moçambique, são um dos acontecimentos capitais da história portuguesa contemporânea. Demonstraram internacionalmente a nossa capacidade para a ocupação efectiva das colónias” (p.5).

A remodelação governamental de 1947 ditou o afastamento, temporário de Marcelo Caetano do Governo, devido a tensões dentro da União Nacional e de algumas escolhas para os lugares de governação – chegou, mesmo assim, ainda a ser Ministro da Presidência em 1955. Ocupando, primeiramente, a chefia da Comissão Executiva da União Nacional, passa depois para a presidência da Câmara Corporativa até 1958. Foi ainda Ministro da Presidência em 1955.

A nomeação para o cargo de Reitor da Universidade de Lisboa (1959-62) permitiu a Marcelo Caetano um tratamento mais directo das questões relativas ao ensino universitário. Chefiou, na qualidade de Reitor, a delegação oficial

<sup>8</sup> Considerou-a uma “síntese concisa excelente”, Cf. «Herculano, o cidadão e o historiador no mundo do progresso», in Vitorino Magalhães Godinho e Eurico Gomes Dias (org.), *Alexandre Herculano – o cidadão e o historiador. Antologia*, Lisboa, INCM, 2010, p. 35.

portuguesa ao IV Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros, realizado em Bahia, onde volta a tratar de um tema já seu conhecido, «Frei Serafim de Freitas e a polémica da liberdade dos mares». Enquanto Reitor, podemos ainda atribuir-lhe a promoção e a direcção dos primeiros cursos universitários de férias em Angola e Moçambique e, em 1961, inaugurou o actual edifício da Reitoria da Universidade de Lisboa, já com as Faculdades de Direito e Letras edificadas. A investigação histórica não sofreu uma quebra. Exemplo disto é o estudo sobre a própria Faculdade de Direito, com os *Apontamentos para a História da Faculdade de Direito de Lisboa* (1960) – obra de consulta fundamental para se ter uma perspectiva histórica dos professores, funcionários, legislação, entre outros aspectos, sobre a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa desde a sua fundação, em 1913, até 1953 – ainda hoje um dos poucos sobre esta Faculdade<sup>9</sup>. Há ainda a destacar, na qualidade de Reitor, o envolvimento de Marcelo Caetano numa polémica com a Universidade de Coimbra sobre a antiguidade da própria Universidade de Lisboa. Toda esta situação criou uma enorme fricção entre os Senados Universitários de ambas as Universidades, ao ponto de o Senado da Universidade de Coimbra afirmar que existia uma “*tentativa de falseamento da verdade histórica*” por parte do Senado da Universidade de Lisboa (Caetano, 1974, pp. 65-93).

Finda a crise académica de 1962, em que se demite do cargo de Reitor por divergência com o Ministro da Educação, Lopes de Almeida, Marcelo Caetano optou por se afastar vida política, à qual regressará em 1968, sucedendo a Oliveira Salazar na Presidência do Conselho. É possível que desta crise académica tenha resultado um reforço de uma certa imagem mais reformista e “liberal” de Caetano, em conjunto com divergências anteriores em relação a Salazar. Estes cinco anos de interregno na política activa, permitem-lhe regressar ao “refúgio” da actividade docente e intelectual, onde volta a tratar das temáticas ligadas panorama colonial, Cortes medievais e história do Direito português. Reveladoras deste último aspecto são as *Lições de História do Direito Português* (1962; cadeira que deixaria no ano seguinte), onde podemos observar uma evolução das suas lições de 1941, nomeadamente na intensificação da análise realizada, em detrimento da extensão (Macedo, p. 14).

<sup>9</sup> A pretexto do Centenário da Universidade de Lisboa (1911-2011), encontra-se no prelo um novo estudo sobre esta Faculdade.

Mas é também neste período que Marcelo Caetano publica o que se pode provavelmente considerar como um dos seus grandes estudos – fora dos comumente destacados em torno do Direito e das instituições medievais –, e com um título no mínimo sugestivo, *Portugal e a Internacionalização dos Problemas Africanos* (1963).<sup>10</sup> Num âmbito cronológico alargado, Marcelo Caetano aborda a relação de Portugal com as grandes questões internacionais respeitantes aos territórios ultramarinos, desde a «polémica da liberdade dos mares», com Frei Serafim de Freitas, até ao final da II Guerra Mundial e com a criação da Organização das Nações Unidas (ONU). Não se pode, porém, deixar de referir o acréscimo que sofre o subtítulo na 4ª edição (1971): “*História de uma batalha* [sublinhado nosso]: *da liberdade dos mares às Nações Unidas*”, o que o torna revelador de uma certa circunstância.

Entre 1968 e 1974, Marcelo Caetano sucede a António Oliveira Salazar no cargo de Presidente do Conselho de Ministros. É, obviamente, um período de quebra na sua produção científica. Na sequência dos acontecimentos de 25 de Abril de 1974, e com o fim do regime do Estado Novo, Marcelo Caetano é enviado para a Madeira, exilando-se, posteriormente, no Brasil a partir de 25 de Maio. Estes anos finais da sua vida e da sua produção no campo historiográfico merecem um destaque particular.

Até à sua morte, em 1980, produziu ainda uma obra significativa. Documentos capitais para se perceber este último período da sua vida, é o conjunto epistolar trocado com Maria Helena Prieto e Joaquim Veríssimo Serrão, (este último que manteve sempre viva a imagem de Caetano). Devido ao seu trabalho nas áreas da História e do Direito, Marcelo Caetano era muito respeitado nas instituições universitárias do Brasil. Para além de ter sido professor na Universidade Gama Filho onde chegou a leccionar a cadeira de História das Ideias Filosóficas e Políticas em Portugal, viajou por todo o país para a apresentação de conferências e estudos. Foi membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e da Academia Brasileira de Letras. Poderemos assinalar algumas conferências de teor histórico e jurídico: «Carlos Malheiro Dias, Historiador» (1975), «Alfrânio Peixoto e a História de Portugal» (1976), «Alexandre Herculano e a História de Portugal» (1977), «O município na História do Direito Brasileiro» (1978).

---

<sup>10</sup> Este estudo corresponde, na verdade, a uma 2ª edição de uma obra sua: *Portugal e o Direito Colonial Internacional*, de 1948.

Volta à elaboração de Manuais e ao estudo do constitucionalismo, já com considerações à Constituição de 1976, *Constituições Portuguesas* (4ª edição), *actualizada com a análise da Constituição de 1976* (1978). Retoma a investigação histórica do Direito Português, sendo o produto final, já publicado postumamente, o primeiro e único volume de *História do Direito Português, Fontes – Direito Público, 1140-1495*, obra comumente entendida como uma nova interpretação das *Lições de História do Direito Português*, de 1941 e 1961. Não obstante o produto final ser consensualmente entendido como a sua obra magna, embora se encontre desactualizada em alguns aspectos, erguê-la foi uma tarefa bastante difícil e que exigiu muito do autor. A falta de pessoas com quem pudesse discutir os problemas, a doença, a carência do visionamento de novas obras sobre a matéria, tudo isto constitui dificuldades desta sua última obra<sup>11</sup>.

Mas é também no Brasil, por ocasião da conferência sobre Alfrânio Peixoto, que Marcelo Caetano volta a afirmar a sua visão de estudo da História, na medida em que:

“Cada vez mais se tem consciência da íntima solidariedade de todos os aspectos e manifestações da vida de dada sociedade em certa época. A história política é incompreensível sem o conhecimento das instituições, a este ainda ligado o do Direito, em tudo isto estão presentes a estrutura social e a dinâmica económica, pairam no conjunto as ideias políticas e filosóficas que se exprimem na literatura, se manifestam na arte, se enraízam nos hábitos e nos costumes, se enlaçam com a religião...” (Idem, p. 178).

Em suma, o conjunto da sua obra divide-se em artigos, monografias com o tratamento de uma temática específica e obras de larga periodização cronológica. A sua produção científica foi ideologicamente influenciada, caso da teorização do corporativismo que empreende (tendo sido o primeiro titular da disciplina na Faculdade de Direito de Lisboa), bem como do estudo do município no campo do Direito Administrativo e das questões coloniais, cujo estudo desenvolve como professor de Direito Colonial e o estudo das Cortes e das Constituições no quadro mais vasto dos seus estudos de Ciência Política e Direito Constitucional. “*A diversidade de títulos*”, como sugere José Adelino Maltez, “não significa, contudo, a dispersão de investigações históricas. Antes pelo contrário, reflectem sempre a procura dos antecedentes históricos daquilo em que o jurista e o homem público

---

<sup>11</sup> Remetemos o leitor para as obras de Veríssimo Serrão e Helena Prieto, constantes na bibliografia final, onde poderão encontrar linhas imensas sobre estas dificuldades que acabámos de aludir.

vai estando empenhado: é a história administrativa e constitucional, principalmente sobre as Cortes e os municípios medievais, para o professor do direito público e o autor do projecto do Código Administrativo; é a história universitária para o reitor da Universidade de Lisboa; é a história ultramarina para o Ministro das Colónias” (Maltez, p. 614-15).

Numa tentativa de periodização da sua obra – tendo sempre presente os riscos que tal abordagem acarreta – podemos sugerir os seguintes «macro» períodos: um primeiro, compreendido entre 1920-40, corresponde essencialmente ao início da sua formação intelectual e doutrinária, em que começa a aprofundar as questões ligadas ao Direito pelo qual seria conhecido e debruça-se sobre o corporativismo, procurando entendê-lo e dar-lhe um significado original para a realidade portuguesa. Contudo, já se encontram patentes algumas das grandes questões de teor histórico que iria tratar posteriormente, como as questões coloniais e o municipalismo. O segundo período, compreendido entre 1940-68, foi de maior produção de Marcelo Caetano. Para além de ser um período em que se regista a entrada propriamente dita no aparelho político do regime, realçam-se os trabalhos sobre período medieval, mormente nas questões municipais, os estudos sobre as Cortes e Constituições e um tratamento sobre as questões coloniais, cuja grande síntese será a sua obra de 1963. O último, 1975-80, passado no Brasil a aprofundar e a reflectir sobre vários temas anteriormente referidos. Deixamos ainda a sugestão mais detalhada feita por Jorge Borges de Macedo, “há no período entre 1940 e 1945, uma série de trabalhos voltados para a história administrativa de larga periodização cronológica, apresentados dentro da técnica de trabalho de Marcello Caetano, com sejam a junção das leis regulamentadoras e a referência à evolução dos fundamentos, com manifesto desinteresse pelas ocorrências. Este tipo de trabalhos desaparece por completo, depois de 1950, para dar lugar a duas preocupações fundamentais: as cortes e os mesteres, desse mesmo modo entendidos. A partir de 1955, torna-se predominante a sua preocupação pela experiência constitucional, integrando nela os estudos antecedentes sobre as cortes” (p. 14). Para além das associações científicas referidas, ainda de destacar: Membro do Instituto de Coimbra, Academia Internacional de Direito Comparado (Paris), Real Academia de Ciências Morales e Políticas (Madrid), Instituto Internacional de Civilizações Diferentes (Bruxelas), Instituto Luso-Hispânico-Americano de Direito Internacional, Instituto Internacional de Ciências Administrativas, Associação Internacional Francisco Vitória, entre outros. Foi ainda director da *Verbo – Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, na secção de Ciências Jurídicas,

onde colaborou com 86 entradas (Vejam-se quais na recensão de Martim de Albuquerque, p.1215)

Uma última nota de relevo: ao que nos foi possível apurar, Marcelo Caetano ofereceu-se para participar no *Dicionário de História de Portugal*, de Joel Serrão. No entanto, foi o próprio coordenador do projecto que rejeitou a sua participação, invocando motivos políticos, pois receava “comprometer um equilíbrio que se tinha estabelecido” (*Jornal de Letras*, 31 de Janeiro, 1989, p. 18).

## O professor

Nas primeiras páginas deste nosso texto aludiu-se à figura de Caetano enquanto professor, actividade profissional com a qual se relaciona uma parte importante da sua produção historiográfica. De facto, grande parte dos seus estudos partiu do âmbito das suas funções académicas, levando-nos, necessariamente, a algumas considerações: a primeira, e muitas vezes referida em estudos sobre Caetano, é a sua permanente preocupação com a relação entre professores e estudantes. Este facto merece um aprofundamento, na medida em que Marcelo Caetano foi dos poucos professores de Direito, mormente em Lisboa, a dedicar-se a estas preocupações (pelo menos daqueles que deixaram um longo registo). Mas não só: uma segunda consideração leva-nos ao papel que a investigação teve no pensamento e acção de Marcelo Caetano, tendo produzido textos significativos sobre a matéria.

Invariavelmente, esta abordagem que aqui se intenta (não tentando fazer um estudo definitivo, mas, isso sim, desbravando um caminho) irá levar-nos às ideias que Marcelo Caetano tinha sobre a Universidade, onde iremos encontrar as preocupações das relações com estudantes, a investigação e o papel que ela, a Universidade, desempenha no contexto nacional.

É durante a década de 1930, que se irá afirmar como professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e como doutrinador do Corporativismo. Todavia, a entrada na Universidade como aluno, ainda com 16 anos, não deixou de apresentar algumas hesitações. O próprio afirma que “(...) não foi também por vocação que me matriculei na Faculdade de Direito. E a linguagem que escutei nas primeiras aulas a que lá assisti era tão distante das minhas preocupações, afigurava-se tão ininteligível, que cheguei a pensar desistir do curso.” (Caetano, 1977, p.14). Possivelmente, esta sua primeira aproximação à Universidade

contribuiu posteriormente para o desenvolvimento de capacidades de professor, interpretando-as, também como reitor, numa lógica de diálogo.

Desta forma, nos anos de 1940, encontramos uma primeira reflexão sobre a Universidade, numa separata dos Estudos do CADC, de Coimbra, de 1942, com o título *Universidade Nova. O problema das relações entre professores e estudantes*. Como indica o próprio título, sugere-se a ideia de Universidade “nova”, à semelhança de uma *geração nova*, onde abrange de forma significativa a problemática pedagógica e didáctica. Notemos que esta sua aproximação à ideia de Universidade acontece numa altura em que ocupava o cargo de Comissário Nacional da Mocidade Portuguesa (MP).

É no exercício destas funções que Marcelo Caetano assume, de forma mais clara, uma perspectiva de educação<sup>12</sup>. Se é certo que se demarcou do seu antecessor na MP, o germanófilo Francisco Nobre Guedes no que concerne a algumas políticas, nomeadamente as militaristas e pró nazis, preferindo, ao invés, uma vertente mais escutista à imagem de Baden Powell, nem por isso a deixou de sentir com grande fervor patriótico e, diga-se, épico (Torgal, p. 657). Deste modo, e tendo como inspiração a própria História de Portugal, onde foi retirar figuras que simbolizassem certas atitudes, “*especialmente a formação do carácter*” (Caetano, 1943,p.38), encontramos nos seus textos, como, por exemplo, na compilação *Por Amor da Juventude*, de 1944, referências a heróis da Pátria, que de uma forma ou de outra simbolizavam a “fidelidade a uma palavra, a morte por uma causa”, ou seja, a construção e a educação de uma juventude segundo valores nacionalistas. É na educação de uma “geração nova” (Idem, p.17), diferente daquela a que pertenceu mas que, porém, apresentava algumas semelhanças ou, no mínimo, que se desejavam impor, que Marcelo Caetano vai imprimir uma ideia educação que se irá repercutir na sua interpretação de Universidade.

Marcelo Caetano assumiu a função de Dirigente da MP como a de um educador; aliás, este não a via de outro modo (Idem, Ibidem). Sugeriu que a MP em geral, e o seu dirigente em particular, deviam estar sempre atentos aos jovens, de forma a proporcionar-lhes a devida orientação, “dar um conselho”, apontar uma qualidade (Idem, ibidem). Já possuindo alguma experiência de ensino, adverte para o facto de que se o professor, “dos vários graus de ensino”, chegar

<sup>12</sup> Não se pode, porém, deixar de notar a diferença de conceito no que concerne ao Ministério que fica a cargo das instituições de ensino. Se no período republicano chamava-se Ministério da Instrução Pública, passa, em 1936, a denominar-se Ministério da Educação Nacional, com a Lei 1941 de 11 de Abril. Instruir não significa o mesmo que educar.

a ser dirigente da MP, que este deve sair de um certo «casulo» que o “umbral da sala” lhe confere, de forma a proporcionar uma maior aproximação ao jovem, para assim construir uma “camaradagem com os discípulos”, “caminhando pelos seus caminhos” (Idem, p. 39).

A articulação com vários sectores da sociedade, como a família, a escola e a Igreja, tendo em vista a “formação integral da juventude”, faz com que Marcelo Caetano veja a MP demarcada de finalidades partidárias, religiosas, militares ou escolares. A “formação integral” sugerida tem em conta uma educação moral com uma vertente nacionalista, coordenando-a com qualquer dinâmica de socialização (Idem, pp.29-43).

É deste modo que o professor de Direito e o pedagogo se fundem. No entanto, como é que nesta visão de uma experiência política e pedagogia que foi a MP, num sentido orgânico/corporativo que lhe impõe, se repercute a sua ideia de Universidade?

Para Marcelo Caetano a Universidade consiste num “organismo corporativo cultural”, que visa objectivos científicos, literários, artísticos e educação física. A Universidade pertence à “Corporação das Ciências, Letras e Artes” (Caetano, 1938, p. 66)<sup>13</sup>. Se é assim que Marcelo Caetano constrói a Universidade em conjugação com o pensamento corporativo – aliás, indo buscar à Universidade medieval inspiração –, como é que, em palavras mais explícitas, ele a concebe em todas as suas dinâmicas?

Com efeito, o texto *Universidade Nova [...]*, primeira reflexão sobre a Universidade, constitui, em grande medida, o pensamento chave sobre a sua visão da instituição universitária. Explana, ao longo do texto, um panorama genérico da vida universitária, incidindo especialmente na dialéctica professor e aluno<sup>14</sup>, encontrando-se, à semelhança do *educador* da MP, atento às preocupações dos jovens. Observa que estes, ao entrarem na “Era dos Descobrimentos”, podem e devem ter múltiplas “energias” armazenadas, onde, pela ordem natural, o ideal que aluno detém não corresponde ao real (Caetano, 1942, p. 7), percebendo estes que esse mesmo ideal, esse sistema que devia funcionar, só não resulta porque os homens não lhes são fiéis (Idem, p.8). Assim, uma das primeiras missões do

<sup>13</sup> Adverte, ainda na mesma página, que esta corporação abrange “as Academias e os institutos e associações de tipo académico que, por sua vez, exercem uma pesquisa desinteressada de conhecimentos literários e artísticos, cultura do espírito, e convívio em colaboração dos respectivos membros.” Os outros grupos são: a Corporação da Educação Nacional e a Corporação da Saúde Pública.

<sup>14</sup> Marcelo Caetano, *Universidade Nova...*, Vejam-se os capítulos: “O estudante universitário e as suas preocupações”, “A crise de pensamento”, “Novas energias físicas”, “A timidez juvenil”, pp. 6-14, entre outros.

professor é mostrar, pela “filosófica resignação”, que o mundo real não se adequa ao mundo idealista que o jovem imagina, nas múltiplas confusões, dentro da sua perspectiva mental<sup>15</sup>. Se o “umbral da sala de aula” confere ao professor o devido respeito, com a imagem do catedrático, a que os alunos podem ou não impor a imagem dum “urso”, nem por isso o convívio extra aulas pode ser uma realidade deixada ao acaso. Se é verdade que o professor tem a missão de transmitir conhecimentos, de “bem ensinar”, também detém a função/missão de se preocupar com a integração da aprendizagem dos “inquietos”, assumindo, assim, como noutros graus de ensino, uma “pedagogia universitária”, onde se tem de atender à vida extra-escolar (Idem, p.12).

É desta forma que a Universidade, nas suas palavras, “passa a desempenhar cabalmente o seu papel formativo e não meramente informativo” (Idem, Ibidem). É nesta assumpção que a Universidade toma “feição corporativa”, ou seja, a contínua colaboração entre mestres e discípulos “num mesmo espírito e com um só fim”<sup>16</sup>. Esta colaboração exige, além dum «vínculo» institucional à Universidade, uma verdadeira “amizade”, sendo nesta vertente que a pedagogia universitária ganha força. Se é certo que o professor tem de melhorar as suas formas de exposição de conhecimentos – e para ser bom professor tem de ter, regra geral, mais de 10 anos de carreira, como afirma Marcelo Caetano (Idem, p.25) –, nem por isso o jovem deixa de ser chamado a este processo pedagógico. Assim, os grandes colaboradores neste progresso pedagógico, nesta “pedagogia universitária”, são, em última análise, os alunos (Idem, p.19).

Mas o papel do aluno não se esgota no progresso pedagógico, indo mais além, passando, desta forma, pela investigação. Qualquer que seja a área a analisar, qualquer que seja a ciência a estudar, o processo de investigação depende, muitas vezes, do trabalho em equipa, e com a devida especialização dos seus membros. É neste esforço que os estudantes podem e devem ser chamados a colaborar, “aplicando energias”, “desenvolvendo qualidades”, mas percebendo, mesmo assim, que essas primeiras prestações são modestas e, necessariamente, anónimas (Idem, p. 23.24).

<sup>15</sup> “Não há sistema que possa transpor-se para a prática em toda a pureza dos seus termos ideais. Todos os princípios sofrem a inevitável correcção e deformação da realidade.” p. 9

<sup>16</sup> *Idem*, p. 13. Contudo, Marcelo Caetano apresenta problemas a esta comunhão de interesses, tanto da parte dos estudantes pelos professores como ao contrário, que vai explanando ao longo do texto. Deixamos, e para que fique uma interpretação ao critério do leitor, algumas das alcunhas que Marcelo Caetano teve enquanto professor: “Marcellotheucus Caethanotropus – o abominável homem das neves” (Livros dos quartanistas..., 1955) e “D. Marcello, o inquisidor” (Livro de curso..., 1957)

Se é verdade que encontramos aqui uma primeira abordagem à Universidade e a todas as suas dinâmicas, isto é, à investigação, à docência, entre outros aspectos, temos de observar que ao longo da década de 1950 e 1960, a temática universitária continuará a ser uma preocupação nas reflexões de Marcelo Caetano<sup>17</sup>.

Afirmou, sintomaticamente, que tinha uma “incapacidade de compreender a Universidade sem a função investigadora” (Caetano, 1952, p. 3). Aliás, o próprio escreveu afirma que por influências de seus colegas de Medicina, dever-se-ia procurar o trabalho com os mestres pois “ainda estudante de Direito acompanhei com entusiasmo a participação dos meus amigos de Medicina nos trabalhos dos mestres. E aderi ao pensamento de que a reforma da mentalidade portuguesa, a começar pelo ensino, dependia largamente de pôr em parte os métodos puramente livrescos para aprendermos na experiência e nos habituarmos a “fabricar” por nós mesmos a ciência que nos propúnhamos ensinar” (Caetano, 1977, pp 297-298). Esta função investigadora é assim concebida com três objectivos/perspectivas principais: a investigação totalmente desinteressada, a investigação com fins utilitários e a investigação com fins pedagógicos (Idem, *Ibidem*). Ora, se é certo que cada uma delas apresenta uma determinada descrição, tendo em conta os seus fins específicos, Marcelo Caetano apela que não se deixe de praticar, essencialmente, a terceira, ou seja, a investigação universitária, sob pena, como este refere, “que nunca mais vir a ter investigação dos outros tipos e de se condenar a possuir um escol divorciado do ambiente intelectual do tempo em que vivemos” (Idem, p. 5).

Se é assim que discrimina a investigação, também o faz para as modalidades de ensino, separando-o em duas modalidades: o “ensino da massa” e a “preparação do escol” (Idem, *ibidem*). Deste modo, o tendencial aumento de alunos que se registou nas décadas de 50 e 60 faz com que Marcelo Caetano admita a existência de dois tipos de professor: um que seja para o *ensino de massa*, que implica que o professor tenha, necessariamente, de ter “facilidade de exposição, espírito de síntese e critério selectivo” (Idem, p.5). Este modelo de “professor expositor” não encontrou consenso, pois observamos outros professores como João da Silva Correia e Flávio Resende com opiniões divergentes (Matos, 2011) No entanto, este ensino deveria incidir, única e exclusivamente, nos primeiros

<sup>17</sup> Veja-se Marcelo Caetano, «Universidade e Investigação», in *Ciência. Revista dos estudantes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa*, Ano IV, nº 7, Lisboa, 1952 e «A Universidade de Lisboa», Separata da *Imprensa Médica*, Ano XXIV, 1960, e, ainda, *Pela Universidade de Lisboa!*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1974, que constitui uma colectânea de discursos de Marcelo Caetano com referência à Universidade de Lisboa.

anos da licenciatura. O outro tipo de professor encontra-se já na classificação de mestre, onde se prepara a formação do escol. Aqui, já num universo mais restrito, e sendo o mestre um catedrático que apenas profere algumas lições dando mais relevo à investigação, procura-se o despertar de “vocações científicas”, com um trabalho por parte do professor já não sintético, mas com o esforço de um “trabalho exemplar” (Idem, *Ibidem*). O que é de realçar nesta fase não é só o dito trabalho, constituindo isso apenas uma parte da formação do escol.<sup>18</sup> O que é realmente fulcral é que o “mestre” o seja realmente, e que o aluno se torne, efectivamente, um discípulo, num sincero contacto pessoal.

Até aqui temos vindo a observar, essencialmente, o aspecto intra-universitário, ou seja, com a dialéctica entre aluno e professor que Marcelo Caetano propõe. Apesar disto, a visão da ideia de Universidade a que nos propomos analisar não ficaria completa sem antes passarmos em revisão o que significa, num sentido mais funcionalista do termo, a Universidade num panorama nacional que o professor de Direito lhe confere.

Foi notório, na distinção das várias modalidades de ensino, o surgimento de um conceito que, por diversas razões, levanta sempre debate, isto é, a formação de uma elite. Na visão de Marcelo Caetano, a missão da Universidade reside neste mesmo aspecto, ou seja, a formação de um escol (Caetano, 1974, p. 22), pois a Universidade é o “lugar de encontro” da elite de cada geração, e onde se preparam as gerações vindouras. É “obra” da instituição, segundo um “pecúlio humanista” (Idem, p.13), dar aos jovens que passem por ela certos princípios, estilos de pensamento, atitudes, fazendo com que estes possam ser homens que se distingam dos seus contemporâneos (Id., *ibidem*). Todavia, e na sua visão, atingir este objectivo exige trabalho, trabalho esse que consiste em que a Universidade não seja apenas um centro de actividade intelectual mas sim um “padrão de vida moral”. E esta vida universitária exige o “cumprimento das leis, a pontualidade no cumprimento dos deveres, a isenção na formulação dos julgamentos e, por último, a sinceridade e verdade nos princípios como nas conclusões” (Id., *ibidem*).

É visível que, dentro do regime do Estado Novo, Marcelo Caetano foi um dos maiores apreciadores e defensores do sistema corporativo, apresentando, desde a década de 1930, um estudo das origens do corporativismo português,

<sup>18</sup> O próprio Marcelo Caetano afirma, neste texto que estamos a citar, que tem conhecimento de Universidades onde existe, efectivamente, esta distinção. Adverte, no entanto, que o professor que deixa de dar aulas nem por isso deixa de ensinar, simplesmente optando mais pelo trabalho científico e pelo convívio com os alunos. O mesmo acontece com o professor que expõe, pois não deixa de investigar, incidindo mais energias no professorado.

tentando-lhe dar, na prática, um sentido efectivo e propondo uma acção concreta. Mas se é notório que na perspectiva de Marcelo Caetano existiu uma falência do modelo corporativo na sua máxima assumpção, nem por isso ele deixou de acreditar na ideia<sup>19</sup>. É deste modo que o corporativismo assume uma importância estrutural na sua ideia de Universidade, pensando – imaginamos que seria o seu «laboratório» – que o único lugar onde podia, efectivamente, criar uma corporação seria no meio universitário<sup>20</sup>.

Pensou a Universidade como um espaço onde os alunos e professores convivessem com um “só espírito e o mesmo fim, onde existisse uma só classe, a “classe universitária” (Caetano, 1974, p.176), e, num claro «empirismo pedagógico» que Caetano propunha, é que a instituição universitária progrediria, e onde a preparação do escol teria a educação de carácter necessária para assumir plenamente a “responsabilidade social” perante a Nação<sup>21</sup>, da qual a Universidade era depositária. (Idem, p. 121). Só desta forma é que o «Edifício» da Universidade poderia ser construído, numa estruturação espiritual, pois a “edificação material da Universidade está, porém, intimamente ligada à sua construção espiritual” (Idem, p.40).

## Bibliografia

- ALBUQUERQUE, Martim de, «A edição “definitiva” da *História do Direito Português* de Marcello Caetano», in *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, vol. 41, Nº 2, Lisboa, Coimbra Editora, 2000, pp. 1203-1255.
- AMARAL, Diogo Freitas do, «Prefácio» a *Marcello Caetano, Estudos de História da Administração Pública Portuguesa*, Coimbra, Coimbra Editora, 1994.
- CAETANO, Marcello, *Um grande jurista português – Fr. Serafim de Freitas*, Separata de «Nação Portuguesa», Lisboa, 1925.
- , *A Depreciação da Moeda depois da guerra*, Coimbra Editora, 1931.

<sup>19</sup> (Caetano, 1977, p. 345) Marcelo Caetano sempre esteve contra a criação de um Ministério das Corporações, por isso ir, desde logo, em confronto contra a própria ideia de corporação. Veja-se, também, a conferência dada na Sociedade de Geografia, em 1950, intitulada: *Posição Actual do Corporativismo Português*. Aqui, refere claramente que “Ora a verdade é que no fim de 17 anos de regime corporativo não temos corporações”.

<sup>20</sup> Veja-se, no texto *Universidade Nova...*, p. 26: “*Sonho (...) com uma verdadeira corporação*”. Referia-se à Universidade de Lisboa.

<sup>21</sup> Elucidativo é também um outro texto seu que embora escrito em outro contexto mantém a mesma «mensagem», Marcello Caetano, *As Escolas estão ao Serviço da Educação Nacional, Palavras proferidas durante a visita às novas instalações do Ministério da Educação Nacional, em 8 de Fevereiro de 1974*, Lisboa, Secretaria de Estado da Informação e Turismo, 1974.

- , *A codificação administrativa em Portugal – Um século de experiências (1836-1935)*, Lisboa, Emprensa Nacional de Publicidade, 1935.
- , *Lições de Direito Corporativo*, Lisboa, [s.n.], 1935.
- , *Monografias sobre os concelhos portugueses, Plano elaborado pelo professor da cadeira de direito administrativo*, Lisboa, Tip. da Emp. do Anuário Comercial, 1935.
- , *Manual de direito administrativo*, Lisboa, Universidade Editora, 1937.
- , *O Sistema Corporativo*, Lisboa, [s.n.], 1938.
- , «O Município em Portugal», in *Século (O), Número extraordinário comemorativo do duplo centenário da fundação e restauração de Portugal*, Lisboa, 1940, pp. 97-98
- , *História do Direito Português*, súmula das suas lições segundo apontamentos fornecidos aos dois alunos sob cuja responsabilidade o volume foi publicado (Ernesto Fernandes e Aníbal Rego), Lisboa, FDL, 1941.
- , *A antiga organização dos mesteres da cidade de Lisboa*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1942.
- , «Universidade Nova. O problema das relações entre professores e estudantes», in *Estudos*, Ano XIX, Fascículo 10, Coimbra, 1942.
- , *Mocidade Portuguesa, A Missão dos Dirigentes, Reflexões & Directivas pelo Comissário Nacional*, Lisboa, Oficinas Gráficas Casa Portuguesa, 1942.
- , *As campanhas de Moçambique em 1895 segundos os contemporâneos* (pref. e notas de Marcello Caetano), Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1947.
- , «A administração municipal de Lisboa durante a 1ª dinastia: 1179-1383», Separata de *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, Lisboa, v.7 (1950) e 8 (1951).
- , *As Cortes de 1385*, Coimbra, Faculdade de Letras, 1951.
- , *Lições de direito constitucional e de ciência política*, Coimbra, Coimbra Editora, 1952.
- , «Universidade e Investigação», in *Ciência. Revista dos estudantes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa*, Ano IV, nº 7, Lisboa, 1952.
- , *As Cortes de Leiria de 1254: memória comemorativa do VII centenário, pelo académico de número Marcelo Caetano*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1954.
- , Prefácio ao *Regimento dos oficiais das cidades, vilas e lugares destes reinos*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1955.
- , *A história da organização dos mesteres na cidade de Lisboa*, Braga, Associação Jurídica de Braga, 1958.
- , «A Universidade de Lisboa», Separata da *Imprensa Médica*, Ano XXIV, 1960.
- , Introdução a *Do justo império asiático dos portugueses, De iusto imperio lusitanorum asiático, Frei Serafim de Freitas*, 2 vol., Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1961.
- , «Apontamentos para a história da Faculdade de Direito de Lisboa» Separata de *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, vol.13, Universidade de Lisboa. Faculdade de Direito, 1961.
- , *Lições de História do Direito Português, feitas ao curso do 1º ano da Faculdade de Direito, em 1961-62, pelo Professor Dr. Marcello Caetano*, Coimbra, Coimbra Editora, 1962.
- , *Portugal e a internacionalização dos problemas africanos, história duma batalha: da liberdade dos mares às Nações Unidas*, 4ª ed. rev. e ampl, Lisboa, Ática, 1971 (1ª ed. 1963).

- , *Subsídios para a História das Cortes Medievais Portuguesas* (Comunicação apresentada ao Congresso Histórico de Portugal Medieval em Braga, Novembro, 1959), Separata da *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, Vol. XV Lisboa, Universidade de Lisboa, 1963.
- , *História breve das constituições portuguesas*, Lisboa, Verbo, 1965.
- , *Princípios e Definições* (textos de 1936 a 1967 compilados por António Maria Zorro), Lisboa, Panorama, 1969.
- , *As Escolas estão ao Serviço da Educação Nacional, Palavras proferidas durante a visita às novas instalações do Ministério da Educação Nacional, em 8 de Fevereiro de 1974*, Lisboa, Secretaria de Estado da Informação e Turismo, 1974.
- , *Pela Universidade de Lisboa!, 1959-1962*, Lisboa, IN-CM, 1974.
- , *Minhas Memórias de Salazar*, Rio de Janeiro, Editora Record, 1977.
- , *Constituições Portuguesas* (4ª edição), actualizada com a análise da Constituição de 1976, Lisboa, Verbo, 1978.
- , *História do Direito Português, Fontes direito público: 1140-1495*, 1º vol., Lisboa, Verbo, 1981.
- , *História do direito português: subsídios para a história das fontes do direito em Portugal no séc. XVI : séculos XII-XVI* (4ª ed.), Introdução de Nuno Espinosa Gomes da Silva, Lisboa, Verbo, 2000.
- CAETANO, Miguel, “Curriculum Vitae, Marcello José das Neves Alves Caetano”, in *Estudos em homenagem ao Professor Doutor Marcello Caetano: no centenário do seu nascimento*, Lisboa, Vol. 1, 2006, pp. 7-18.
- CHORÃO, Luís Bigotte, «História e Direito: Perspectivas de um combate necessário», in *Outros Combates pela História* (coord. Maria Manuela Tavares Ribeiro), Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010, pp. 175-186.
- Livro dos quartanistas da Faculdade de Direito de Lisboa: 1954-55*, Lisboa, Estúdios Gráficos, 1955.
- Livro de curso: curso jurídico de 1953-1958, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, Lisboa, Império, 1957
- MACEDO, Jorge Borges de, *Marcelo Caetano Historiador*, Separata da «Revista Brotéria», Lisboa, vol. 114, nº 2, 1982.
- MALTEZ, José Adelino, «História do Direito Português (1140-1495) de Marcello Caetano», in *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, vol. 26, 1985, pp. 611-617.
- MATOS, Sérgio Campos, *A elite universitária de Lisboa* (no prelo).
- HESPANHA, António Manuel, «Historiografia jurídica e política do Direito (Portugal, 1900-1950)», in *Análise Social*, vol. XVIII (72-73-74), 1982-83, pp. 795-812.
- O Século: número comemorativo do duplo centenário da Fundação e Restauração de Portugal*, Lisboa, 1940.
- PAULO, João Carlos, «Marcelo Caetano», in António Nóvoa (dir.), *Dicionário de Educadores Portugueses*, ASA Editora, 2003, pp. 218-225.
- PEREIRA, André Gonçalves, «Marcello Caetano – Professor da Faculdade de Direito de Lisboa», in *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, vol. XXVIII, 1987, pp. 179-184.

- PRIETO, Maria Helena. *A porta de marfim: evocação de Marcello Caetano*. Lisboa, Editorial Verbo, 1992.
- ROSAS, Fernando, «Marcelo Caetano», in ROSAS, Fernando e BRITO, J.M. Brandão de, *Dicionário de História do Estado Novo*, vol. I, Venda Nova, Bertrand Editora, 1996, pp. 110-112.
- REIS, António, «Marcelismo», in ROSAS, Fernando e BRITO, J.M. Brandão de, *Dicionário de História do Estado Novo*, vol. II, Venda Nova, Bertrand Editora, 1996, pp. 546-548.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *Marcello Caetano. Confidências no Exílio*, Lisboa, Verbo, 1985.
- , Joaquim Veríssimo. *Correspondência com Marcello Caetano: 1974-1980*. Venda Nova, Bertrand editora, 1994
- , (Prefácio), *Marcelo Caetano no exílio. Estudos, Conferências, Comunicações*, Lisboa, Editorial Verbo, 2006.
- Jornal de Letras*, 31 de Janeiro, 1989, p. 18.
- TORGAL, Luís Reis, *Estados Novos Estado Novo*, vol. I, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2009, pp. 615-670.

